

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SINDSERM – LAGOA ALEGRE.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2006.

A Srª Eulenice Mineiro Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais SINDSERM – Lagoa Alegre – PI, no uso de suas atribuições conferida pelo Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERM – Lagoa Alegre – PI, convoca todos os servidores públicos municipais para participarem da Assembléia Geral Ordinária Eleitoral, que acontecerá dia 26 de Março de 2006, no período das 8h às 17h na U. E. Elon Machado Moita, nesta cidade de Lagoa Alegre – PI, para Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal deste Sindicato para um mandato de três anos, no período de 2006 a 2009.

As inscrições de chapas concorrentes ao pleito serão feitas no período de 06 de fevereiro de 2006 a 10 de fevereiro de 2006 até às 11h desde mesmo dia na sede deste sindicato que fica situada na Praça Raul Costa, 97, no Centro de Lagoa Alegre – PI.

Para a inscrição de chapas, devem apresentar os seguintes documentos:
Requerimento solicitando a inscrição da chapa, composição da diretoria, ficha de qualificação assinada pelo candidato, cópia do contracheque referente à dezembro de 2005 e cópia da identidade do candidato.
O horário de funcionamento da comissão eleitoral, será no período das 8h às 11 horas na sede do SINDSERM – Lagoa Alegre – PI.
A publicação da relação de votação será no dia 17.02.2006.

Lagoa Alegre (PI), 11 de Janeiro de 2006.

Eulenice Mineiro Silva
Presidente deste Sindicato.

P. P. 18129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

ERRATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL – XXXVIII - RETIFICAÇÃO
Sessão realizada em 14/12/05
PUBLICAÇÃO PARCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.0634/2005
Ata com força contratual

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PUBLICAÇÃO PARCIALATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO 087/2005/SEAD/CEL (BENS COMUNS)
INTERESSADO: PCPR COM OPÇÃO PARA SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS – LOTE I
Data da Sessão: 14.12.2005
Horários: 09:00 h
Pregoeira: Adonias de Amorim Filho
Data da Homologação: 14 de dezembro de 2005

OPÇÕES: ITEM REGISTRADO – LOTE I

OPÇ ÕES	ESPECIFICAÇÃO/ITEM	UNI D.	EMPRESA	VALOR \$	MARCA
01	PICK –UP Cabine Dupla, tração 4x4, motor diesel, a partir de 2,5cc, potência mínima de 100cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, ar condicionado, rádio AM/FM e CD Player, capota marítima, ano de fabricação 2005/2006. Equipada com todos componentes de segurança	Um	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Empresa vencedora	75.500,00	Mitsubishi L200 GL
			TRILHA VEÍCULOS LTDA 1ª (classificável)	77.000,00	Mitsubishi L200 GL
OBJETO C/ ESPECIFICAÇÕES ADICIONAL					
02	PICK UP 4 x 4 2.8 140C Turbo Diesel Intercooler Eletronic Cabine Dupla, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Rádio AM/FM e CD Player, Capota Marítima, Ano e Modelo de Fabricação 2005/2006 com ajuste de altura, equipado com todos os itens de segurança e demais itens da série	Um	JAPAN VEÍCULOS LTDA 2ª (classificável)	79.900,00	Nissan Frontier XE

Observação Geral:
Obs: A empresa vencedora é a detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração demandante (órgão/ente), até o limite de capacidade mensal declarada na sua proposta, assegurado que fica o direito de chamamento das classificáveis, quando a vencedora renunciar ao fornecimento por falta de capacidade, impossibilidade de atendimento das especificações para fim de suprir interesse público imediato, mediante justificativa devidamente instruída ou ainda não comparecer ou não atender no prazo designado o chamamento para retirada da ordem de fornecimento.

P. P. 18125

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2006

A Secretaria de Saúde do Piauí, a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e a Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência tornam públicas as alterações nos subitens 5.1, 5.11, 5.16.1, 5.16.2 e 5.18.1, do Edital No 01/2005, e no Anexo I, subitem 3.1, do Edital No 02/2006, que passam a ter a seguinte redação:

Do Edital Nº 01/2005

5.1. As inscrições serão efetuadas no período de 16 de janeiro de 2006 a 06 de fevereiro de 2006, nos Postos de Atendimento, e de 18 de janeiro de 2006 a 08 de fevereiro de 2006, via Internet, conforme subitens 5.15 e 5.16, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.11. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais No 5.268, de 10 de dezembro de 2002 e No 5.397, de 29 de junho de 2004. Os candidatos que pleitearem a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão apresentar a devida comprovação de que são doadores de sangue e/ou de medula óssea, na forma do artigo 1o, Parágrafo 1o, da Lei Estadual No 5.268, de 10 de dezembro de 2002 e do artigo 4o da Lei Estadual No 5.397, de 29 de junho de 2004.

5.16.1. Será aceito pedido de inscrição via Internet, através do site www.nce.ufrj.br/ concursos, no período compreendido entre as 10 h do dia 18 de janeiro de 2006 e 23h:59min do dia 08 de fevereiro de 2006.

5.16.2. O candidato que utilizar a inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio site, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer “internet banking”, até o dia 09 de fevereiro de 2006, no horário expediente bancário. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Formulário de Inscrição enviado via Internet.

5.18.1. O candidato portador de deficiência, independentemente de realizar a sua inscrição por um dos postos de atendimento ou pela Internet, deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o dia 08 fevereiro de 2006, para o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Divisão de Concursos (Laudo PIAUÍ), Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 20.010-974 - RJ - Rio de Janeiro, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO.

Do Edital Nº 02/2006
Anexo I

3.1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (SEDE) DA SESAPI

Nível Superior: Fisioterapeuta (2)(D-0); Farmacêutico-Bioquímico (2)(D-0); Farmacêutico (2)(D-0); Assistente Social (4)(D-0); Psicólogo (1)(D-0); Fonoaudiólogo (1)(D-0); Terapeuta Ocupacional (1)(D-0); Biólogo (1)(D-0); Biomédico (1)(D-0); Médico do Trabalho (2)(D-0); Engenheiro do Trabalho (2)(D-0); Médico Veterinário (2)(D-0); Médico Clínico Geral (com capacitação em Toxicologia) (6)(D-1); Comunicador Social (2)(D-0); Médico Clínico Geral (2)(D-0); Médico Psiquiatra (2)(D-0); Médico Ginecologista/Obstetra (1)(D-0); Enfermeiro (1)(D-0); Tecnólogo em Radiologia (13)(D-2); Nível Médio: Técnico em Patologia Clínica (12)(D-2).

Teresina, ____ de janeiro de 2006.

Maria Regina Sousa
Secretária de Administração do Piauí
P. P. 18167 a 18169